





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.498/0001-00 DUNS®: 921569554
Razão Social: FIELDS COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: FIELDS 360
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/09/2022
FGTS Validade: 23/05/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/07/2022
Receita Municipal (Isento)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.498/0001-00 DUNS®: 921569554
Razão Social: FIELDS COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: FIELDS 360
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 306.029.041-53 Participação Societária: 60,00%
Nome: SIDNEY CAMPOS SILVA
Número do Documento: 619969 Órgão Expedidor: SSP/DF
Data de Expedição: 10/01/2005 Data de Nascimento: 20/09/1965
Filiação Materna: ELISA BANDEIRA DE CAMPOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.673-028
Endereço: QUADRA SQSW 300 BLOCO D 102 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 33272061
E-mail: sidney@fieldscomunicacao.com.br

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 023.340.931-90 Participação Societária: 10,00%
Nome: RUSKAYA ZANINI CAMPOS
Número do Documento: 05132784806 Órgão Expedidor: DETRAN
Data de Expedição: 21/12/2015 Data de Nascimento: 24/11/1992
Filiação Materna: ADRIANA APARECIDA ZANINI CAMPOS
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 70.673-028
Endereço: QUADRA SQSW 300 BLOCO B APT, 408 - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 91195393
E-mail: adriana@fields360.agency

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 538.641.901-34 Participação Societária: 30,00%
Nome: ADRIANA APARECIDA ZANINI
Número do Documento: 1191314 Órgão Expedidor: SSP-DF
Data de Expedição: 13/06/2000 Data de Nascimento: 24/02/1971
Filiação Materna: DECINIA ZANINI
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 70.673-024
Endereço: QUADRA SQSW 300 BLOCO B APT, 408 - ED VIA BURITI - SUDOESTE
Município / UF: BRASÍLIA / Distrito Federal
Telefone: (61) 30321129
E-mail: ADRIANA@FIELDS360.AGENCY



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A **responsabilidade** pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/05/2022 11:50:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FIELDS COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **03.509.498/0001-00**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/05/2022 às 12:01) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 306.029.041-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6271.43BA.5B45.3074 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIDNEY CAMPOS SILVA**

CPF/CNPJ: **306.029.041-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:01:36 do dia 03/05/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2PKK030522120136

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Início	Acesso
--------	--------



AGÊNCIAS CERTIFICADAS

10 resultados por página

Pesquisar

C.N.P.J.	Razão Social	Nome Fantasia
03.509.498/0001-00	FIELDS COMUNICACAO LTDA EPP	FIELDS 360

Agência: FIELDS COMUNICACAO LTDA EPP

Fantasia: FIELDS 360

Cidade: BRASÍLIA - DF

CEP: 70610-440

Vencimento: 23/06/2025

Site: www.fieldscomunicacao.com.br

Grupo: 4

Segmento: 01- Full Service

C.N.P.J.	Razão Social	Nome Fantasia

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Anterior 1 Próximo

Voltar

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021

HABILITAÇÃO

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.



BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TERREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

 fields360.agency

18.2.1. Habilitação Jurídica:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TÉRREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

 fields360.agency



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201315606

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: **FIELDS COMUNICACAO LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFN2023682200

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

10 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/_____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1608002 em 10/09/2020 da Empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, Nire 53201315606 e protocolo DFN2023682200 - 04/09/2020. Autenticação: DB293919319C994A3168C99A1DC115F643E88DAC. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/281.831-4 e o código de segurança RNxy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/16

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/281.831-4	DFN2023682200	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
306.029.041-53	SIDNEY CAMPOS SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1608002 em 10/09/2020 da Empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, Nire 53201315606 e protocolo DFN2023682200 -
04/09/2020. Autenticação: DB293919319C994A3168C99A1DC115F643E88DAC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este
documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/281.831-4 e o código de segurança RNxy Esta cópia foi autenticada
digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/16

21ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.

CNPJ: 03.509.498/0001-00

NIRE: 53201315606

SIDNEY CAMPOS SILVA, brasileiro, divorciado, publicitário, portador da cédula de Identidade RG no 619.969 (SSP/DF), inscrito no CPF/MF sob o nº 306.029.041-53, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SHIS QL 26 CONJUNTO 8, CASA 3, CEP 71665-185;

RUSKAYA ZANINI CAMPOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 24/11/1992, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.580.137 (SSP/DF), inscrita no CPF/MF sob o nº 023.340.931-90, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SQSW 300, Bloco B, apartamento 408, Setor Sudoeste, CEP 70673-028;

ADRIANA APARECIDA ZANINI, divorciada, gerente financeira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.191-314 (SSP/DF), inscrita no CPF/MF sob o nº 538.641.901-34, residente e domiciliada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, à SQSW 300 bloco b Apt 408, sudoeste-, CEP: 70.673.024,

Únicos sócios representando a totalidade do capital social da **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SIG Quadra 04, nº 75, entrada "A", sala 21, Térreo, Zona Industrial, CEP: 70610-440, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.509.498/0001-00, com seu Contrato Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE no 53201315606 (a "Sociedade") resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito **ALTERAR** a presente sociedade, mediante as cláusulas e condições seguinte:

DO AUMENTO DE CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRO - O capital social da sociedade, totalmente integralizado, que atualmente é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 3.320.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), divididos em 332.000 (trezentos e trinta e dois mil) quotas de capital, cujo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, por meio da subscrição dos seguintes bens:

- a. **R\$ 2.200.000,00** (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) em moeda corrente nacional, já integralizado;
- b. 1 (um) imóvel, de titularidade do Sr. Sidney Campos Silva, situado em LOTE 7, RUA 37 NORTE, APARTAMENTO 401 E VAGA DE GARAGEM Nº 17, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, Inscrito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob número de matrícula **332.032**, área real privativa de 48,73 m2, área real comum de divisão não proporcional de 12,50 m2, área real comum de divisão proporcional de 49,58 m2, totalizando 110,81 m2 e fração ideal do terreno de 0,007277, cujo valor é de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), a ser integralizado em até 10 dias do arquivamento deste ato;
- c. 1 (um) imóvel, de titularidade do Sr. Sidney Campos Silva, situado LOTE 7, RUA 37 NORTE, APARTAMENTO 402 E VAGA DE GARAGEM Nº 18, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob

1



número de matrícula 332.033, área real privativa de 81,27 m2, área real comum de divisão não proporcional de 12,50 m2, área real comum de divisão proporcional 76,55 m2, totalizando 170,32 m2 e fração ideal do terreno de 0,011234, cujo valor é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), a ser integralizado em até 10 dias do arquivamento deste ato, e,

- d. 1 (uma) vaga de garagem, de titularidade do Sr. Sidney Campos Silva, situada em LOTE 7, RUA 37 NORTE, VAGA DE GARAGEM Nº 103, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob número de matrícula 332.110, área real privativa de 12,50 m2, área real comum de divisão proporcional de 7,55 m2, totalizando 20,05 m2 e fração ideal do terreno de 0,001108, cujo valor é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a ser integralizado em até 10 dias do arquivamento deste ato.

Parágrafo Único: Considerando que capital social inicial da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$ 300.000,00 e que já houve a integralização de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais), nos termos da Cláusula anterior, alínea "a", até o presente momento, o montante total de capital integralizado é de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade, totalmente integralizado, que atualmente é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passa a ser de R\$ 3.320.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), dividido em 332.000 (trezentos e trinta e dois mil) quotas iguais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e passar a vigorar com a seguinte distribuição de quotas entre os sócios:

- a. O sócio **Sidney Campos Silva** possui 199.200 (cento e noventa e nove mil e duzentos) quotas, representativas de 60% (sessenta por cento) do capital social, no valor total de R\$1.992.000,00 (Um milhão, novecentos e noventa e dois mil reais);
- b. A sócia **Ruskaya Zanini Campos** possui 33.200 (trinta e três mil e duzentos) quotas, representativas de 10% (dez por cento) do capital social, no valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), e,
- c. A sócia **Adriana Aparecida Zanini**, possui 99.600 (novecentos e noventa mil e seiscentos) quotas, representativas de 30% (trinta por cento) do capital social, no valor total de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
SIDNEY CAMPOS SILVA	60%	199.200	R\$1.992.000,00
RUSKAYA ZANINI CAMPOS	10%	33.200	R\$ 332.000,00
ADRIANA APARECIDA ZANINI	30%	99.600	R\$ 996.000,00
TOTAL	100%	332.000	R\$ 3.320.000,00

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

CLÁUSULA TERCEIRA - Cláusula 17ª do presente contrato social passa a vigorar com a seguinte redação: "O exercício social terá início em 1º de janeiro de término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas

2

apurados. (art. 1.065, CC/2002)".

CLÁUSULA QUARTA - Continuam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social em tudo que implícita ou explicitamente não contrariam o disposto no presente instrumento.

Desse modo, resolvem os sócios consolidar o Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar da seguinte

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.

DA DENOMINAÇÃO E SEDE

Cláusula 1ª - A Sociedade gira sob o nome empresarial de FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.

Parágrafo Único. O nome fantasia da Sociedade é FIELDS 360.

Cláusula 2ª - A Sociedade tem sua sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SIG Quadra 04, nº 75, entrada "A", sala 21, Térreo, Zona Industrial, CEP: 70610-440, podendo abrir ou fechar filiais, ou outras dependências em quaisquer partes do território nacional, mediante deliberação dos sócios por meio da maioria de votos.

Parágrafo Único - O capital social foi integralizado no ato do registro de contrato social.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 3ª - A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 4ª - O objeto da Sociedade é a prestação de serviços de agência de publicidade e propaganda, bem como atividades complementares e vinculadas à atividade principal.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª - O capital social da sociedade é R\$ 3.320.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), divididos em 332.000 (trezentos e trinta e dois mil) quotas de capital, cujo valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, por meio da subscrição dos seguintes bens:

- a. **R\$ 2.500.000,00** (Dois Milhões e Quinhentos Mil Reais) em moeda corrente nacional, totalmente integralizados;
- b. 1 (um) imóvel, de titularidade do Sr. Sidney Campos Silva, situado em LOTE 7, RUA 37 NORTE, APARTAMENTO 401 E VAGA DE GARAGEM Nº 17, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, Inscrito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob número de matrícula **332.032**, área real privativa de 48,73 m2, área real comum de divisão não proporcional de 12,50 m2, área real comum de divisão proporcional de 49,58 m2, totalizando 110,81 m2 e fração ideal do terreno de 0,007277, cujo valor é de **R\$ 290.000,00** (duzentos e noventa mil reais), a ser integralizado em até 10 dias do arquivamento deste ato;
- c. 1 (um) imóvel, de titularidade do Sr. Sidney Campos Silva, situado LOTE 7, RUA 37 NORTE, APARTAMENTO 402 E VAGA DE GARAGEM Nº 18, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO

3



FEDERAL, inscrito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob número de matrícula **332.033**, área real privativa de 81,27 m2, área real comum de divisão não proporcional de 12,50 m2, área real comum de divisão proporcional 76,55 m2, totalizando 170,32 m2 e fração ideal do terreno de 0,011234, cujo valor é de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), a ser integralizado em até 10 dias do arquivamento deste ato, e,

- d. 1 (uma) vaga de garagem, de titularidade do Sr. Sidney Campos Silva, situada em LOTE 7, RUA 37 NORTE, VAGA DE GARAGEM Nº 103, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL, inscrito no Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, sob número de matrícula **332.110**, área real privativa de 12,50 m2, área real comum de divisão proporcional de 7,55 m2, totalizando 20,05 m2 e fração ideal do terreno de 0,001108, cujo valor é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), a ser integralizado em até 10 dias do arquivamento deste ato.

Cláusula 6ª. O capital social da sociedade é de R\$ 3.320.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), dividido em 332.000 (trezentos e trinta e dois mil) quotas iguais, com valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, e passar a vigorar com a seguinte distribuição de quotas entre os sócios:

- a. O sócio **Sidney Campos Silva** possui 199.200 (cento e noventa e nove mil e duzentos) quotas, representativas de 60% (sessenta por cento) do capital social, no valor total de R\$1.992.000,00 (Hum milhão, novecentos e noventa e dois mil reais);
- b. A sócia **Ruskaya Zanini Campos** possui 33.200 (trinta e três mil e duzentos) quotas, representativas de 10% (dez por cento) do capital social, no valor total de R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais), e,
- c. A sócia **Adriana Aparecida Zanini**, possui 99.600 (novecentos e noventa mil e seiscentos) quotas, representativas de 30% (trinta por cento) do capital social, no valor total de R\$ 996.000,00 (novecentos e noventa e seis mil reais).

SÓCIOS	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR
SIDNEY CAMPOS SILVA	60%	199.200	R\$1.992.000,00
RUSKAYA ZANINI CAMPOS	10%	33.200	R\$ 332.000,00
ADRIANA APARECIDA ZANINI	30%	99.600	R\$ 996.000,00
TOTAL	100%	332.000	R\$ 3.320.000,00

Parágrafo Primeiro. A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 6ª. As quotas são indivisíveis em relação à Sociedade e a terceiros, e não poderão ser cedidas, alienadas ou transferidas a terceiros, ou oneradas sob qualquer forma, sem a aprovação prévia e por escrito de sócios representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade, exceto se assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e na proporção de suas respectivas quotas no capital social da Sociedade (excluída a participação do sócio ofertante), o direito de preferência para sua aquisição, observado o disposto no Contrato.



Parágrafo Primeiro. O sócio que desejar ceder, alienar ou transferir suas quotas deverá oferecê-las aos demais sócios por meio de uma notificação por escrito, estipulando a quantidade de quotas, preço e condições de pagamento ("Termos da Oferta"), com aviso prévio de 30 (trinta) dias para o exercício do direito de preferência.

Parágrafo Segundo. Findo o prazo a que se refere o parágrafo anterior e não havendo manifestação ou interesse dos demais sócios, aquele que pretende ceder, transferir ou alienar total ou parcialmente suas quotas, poderá transferir as mesmas a terceiros, desde que (i) submetidos os nomes dos terceiros e obtida a autorização de sócios detentores de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social, (ii) obedecidas as condições estipuladas na carta remetida aos sócios remanescentes e (iii) concretizada dentro de até 90 (noventa) dias contados do término do prazo para o exercício do direito de preferência.

Parágrafo Terceiro. Se realizada a cessão, alienação ou transferência de quotas, esta deverá ser formalizada através da alteração do Contrato Social.

Parágrafo Quarto. Não obstante o aqui previsto, durante a vigência do Contrato, os sócios não podem de qualquer forma, alienar, transferir, gravar ou onerar a quaisquer terceiros parte ou a totalidade das quotas de sua titularidade, exceto conforme previsto em referido Contrato.

DO DIREITO DE VENDA CONJUNTA

Cláusula 7ª. Se um sócio ("Sócio Alienante") desejar alienar, total ou parcialmente, a totalidade ou uma parte de suas quotas ou direito de preferência para a aquisição de quotas, ou de quaisquer outros títulos conversíveis em quotas (em conjunto, "Quotas Ofertadas") de que for detentor a terceiros ("Comprador Potencial"), e se qualquer dos sócios remanescentes não exercer seu direito de preferência para adquirir referidas Quotas, nos termos do Contrato Social, os sócios remanescentes terão o direito de exigir que essa alienação de Quotas Ofertadas pelo Sócio Alienante englobe as Quotas então detidas pelos sócios remanescentes ("Direito de Venda Conjunta"). O Direito de Venda Conjunta será proporcional, ou seja, em caso de exercício desse direito pelo sócio remanescente, o Sócio Alienante deverá alienar as suas quotas da Sociedade e as Quotas do sócio remanescente, proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social da sociedade.

Cláusula 8ª. Os sócios remanescentes deverão exercer expressamente o Direito de Venda Conjunta no prazo da comunicação do Parágrafo Primeiro da Cláusula 6ª do Contrato Social da Sociedade. Caso os sócios remanescentes exerçam o Direito de Venda Conjunta, estes deverão aderir integralmente aos Termos da Oferta contratados pelo Sócio Alienante. O exercício do Direito de Venda Conjunta será irrevogável e irrevogável. Todos os custos e despesas incorridos na preparação e efetivação da alienação, inclusive honorários legais e profissionais, desde que previamente aprovados por escrito pelos sócios remanescentes e/ou discriminados nos Termos da Oferta, serão rateados pelos sócios na proporção do valor recebido por eles em razão da alienação.

Cláusula 9ª. Caso os sócios remanescentes exerçam o Direito de Venda Conjunta, estes deverão tomar ou fazer com que sejam tomadas as providências necessárias ou razoavelmente desejáveis para a célere consumação da venda efetuada nos termos desta Cláusula, comprometendo-se, neste ato, a celebrar e entregar quaisquer instrumentos razoavelmente especificados pelo Sócio Alienante, incluindo, se necessário, contrato de compra e venda de quotas com declarações e garantias usuais em operações dessa natureza, respondendo os sócios remanescentes por suas declarações, as quais deverão ser iguais às prestadas pelo Sócio Alienante.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 10ª. A administração da sociedade poderá ser realizada por sócios e não sócios, respeitada a legislação vigente no que concerne à nomeação destes, os quais terão mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a sua reeleição.



Cláusula 11ª. A administração da Sociedade caberá ao sócio **SIDNEY CAMPOS SILVA**, cabendo-lhe o uso do nome empresarial, com todos os poderes necessários à direção social e financeira, assumindo a responsabilidade por qualquer ônus e/ou gravames em nome da Sociedade.

Cláusula 12ª. A Sociedade será representada: (i) por 1 (um) administrador isoladamente; (ii) por 2 (dois) procuradores em conjunto; ou (iii) por 1 (um) procurador, agindo isoladamente, para determinadas situações, como a representação perante repartições públicas e para nomeação de procuradores em procurações "ad judícia".

Parágrafo Primeiro. A Sociedade, representada por seus administradores, poderá nomear procuradores, cujos poderes deverão estar especificados nos instrumentos de mandato. As procurações outorgadas pela Sociedade nos termos deste Parágrafo Segundo terão prazo determinado, exceto as procurações "ad judícia", que poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Sociedade, presumir-se-á que as mesmas foram outorgadas pelo prazo de 1 (um) ano.

Parágrafo Segundo. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos dos administradores, procuradores, empregados ou funcionários que a envolverem em quaisquer obrigações ou responsabilidades relativas a negócios e/ou operações estranhos ao seu objeto social, incluindo, sem limitação, fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de sócios ou de terceiros.

Cláusula 13ª. A remuneração dos administradores será fixada por sócios detentores de, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do capital social e será levada à conta de despesas gerais da Sociedade.

DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 14ª - O uso da denominação social é privativo dos administradores.

Cláusula 15ª - O administrador da Sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado, a probidade e a diligência que teriam na administração de seus próprios negócios.

Cláusula 16ª. - O administrador não é pessoalmente responsável pelas obrigações que contrair em nome da sociedade e em virtude de ato regular de gestão; responde, porém, civilmente, pelos prejuízos que causar, quando proceder, dentro de suas atribuições ou poderes, com culpa ou dolo, ou com violação da lei ou do contrato social.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula 17ª. - O exercício social terá início em 1º de janeiro de término em 31 de dezembro. Ao término de cada exercício social, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Parágrafo Primeiro. No curso dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas dos administradores, bem como para deliberar sobre a destinação de seu resultado.

Parágrafo Segundo. O lucro líquido anualmente apurado pela Sociedade terá a destinação que lhe for determinada pelos sócios que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um dos sócios no capital social da Sociedade. Nenhum dos sócios terá direito a qualquer parcela dos lucros até que seja adotada deliberação expressa sobre a sua aplicação.



Cláusula 18ª. Os administradores poderão levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais da Sociedade e, em razão dos resultados apurados, os sócios detentores de, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade poderão aprovar a distribuição antecipada dos lucros do exercício, com base nos lucros apurados nas demonstrações então existentes, admitida a sua distribuição desproporcional à participação de cada um no capital social da Sociedade.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

Cláusula 19ª. As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo a convocação ser feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento, telegrama ou e-mail, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem à reunião, ou se declararem, por escrito, estarem cientes do local, data, hora e ordem do dia. A reunião poderá ser dispensada quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria seu objeto.

Parágrafo Primeiro. As deliberações sociais somente poderão ser tomadas mediante a aprovação por escrito de sócios que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social total da Sociedade, exceto nos casos em que a legislação aplicável exigir quórum maior para a sua aprovação.

Parágrafo Segundo. Além das matérias previstas em lei e neste Contrato Social, as seguintes matérias também estão sujeitas à aprovação prévia e por escrito de sócios que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social total da Sociedade:

- (i) A alteração do Contrato Social da Sociedade;
- (ii) O aumento ou a redução do capital social ou a admissão de novos sócios;
- (iii) A aprovação do orçamento anual da Sociedade e o planejamento comercial e operacional anual;
- (iv) A contratação, seja a Sociedade credora ou devedora, de endividamentos, financiamentos, empréstimos bancários, adiantamento de recursos a terceiros ou outras obrigações de qualquer natureza, bem como a prestação de quaisquer garantias pela Sociedade;
- (v) A eleição e destituição dos administradores, bem como sua remuneração;
- (vi) Qualquer reorganização societária, incluindo transformação, fusão, cisão ou incorporação;
- (vii) A destinação e retenção dos lucros, incluindo, sem limitação, a constituição de reservas e a distribuição ou não de lucros e/ou juros sobre o capital próprio;
- (viii) A alienação ou oneração, sob qualquer forma, do estabelecimento da Sociedade;
- (ix) A aquisição, alienação ou oneração, pela Sociedade, de participações societárias;
- (x) A aquisição, alienação ou oneração, pela Sociedade, de bens e direitos de valor superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) (considerado o ato isoladamente ou um conjunto de atos de mesma natureza em mesmo exercício social);
- (xi) A propositura de demandas judiciais, administrativas ou arbitrais de qualquer natureza, bem como a realização de quaisquer acordos no âmbito de tais demandas, cujo valor envolvido seja superior a R\$100.000,00 (cem mil reais);
- (xii) A constituição de quaisquer sociedades e a participação em qualquer consórcio, joint venture, associação ou grupo de sociedades;
- (xiii) A celebração de quaisquer contratos com partes relacionadas da Sociedade ou dos seus sócios;
- (xiv) A aprovação de contas da administração;
- (xv) A exclusão ou retirada de sócios;
- (xvi) A dissolução e a liquidação da Sociedade, bem como a nomeação ou destituição dos liquidantes;
- (xvii) A apresentação de pedido de recuperação judicial ou falência;
- (xviii) O investimento em outras empresas, coligadas ou controladas;
- (xl) A nomeação de auditores independentes, se for o caso;
- (xli) A outorga e a extinção de procurações;
- (xlii) O exercício do direito de voto da Sociedade nas sociedades, associações, joint ventures, consórcios, grupos



de sociedades ou quaisquer outras entidades nas quais detiver qualquer participação.

DO ACESSO A INFORMAÇÕES

Cláusula 20ª. Os sócios da Sociedade, diretamente ou por meio de seus representantes, nos termos do Contrato, terão livre acesso (i) às informações da Sociedade, incluindo, sem limitação, informações referentes às atividades da Sociedade, podendo ser de natureza comercial, jurídica, contábil, financeira, técnico e operacional, incluindo, exemplificativamente, dados, relatórios, clientes e lista de clientes, finanças, métodos contábeis, métodos gerenciais, estrutura de preços e custos, informações pessoais ou de pessoa, estratégia de investimento, e investimentos já realizados; (ii) às dependências da Sociedade; e (iii) a todo e qualquer empregado, contratado, prestador de serviços e/ou fornecedor da Sociedade.

Parágrafo único - Os Sócios, administradores e seus prepostos ou representantes têm a obrigação e responsabilidade em manter em sigilo as informações que obtiver por força do acesso previsto no caput, mantendo o dever de lealdade com a sociedade, devendo responder civilmente e criminalmente pelo uso ou vazamento de qualquer informação obtida por força deste contrato social ou Contrato, enquanto fizer parte sob qualquer forma na sociedade e durante 5 anos após findar sua participação.

DO CONSELHO FISCAL

Cláusula 21ª. Fica estabelecido que a Sociedade não terá Conselho Fiscal.

LEI DE REGÊNCIA

Cláusula 22ª. O presente Contrato Social rege-se pelas disposições da Lei n. 10.406/2002, conforme alterada, no que se refere às sociedades limitadas, aplicando-se supletivamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/1976), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei 10.406/2002), exceto em relação às publicações das demonstrações financeiras, convocações e realização de assembleias gerais.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Cláusula 23ª. Mediante aprovação prévia de sócios que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade, os sócios poderão excluir por justa causa qualquer sócio que colocar em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

Parágrafo Primeiro. A exclusão de que trata esta Cláusula será determinada em reunião dos sócios convocados para essa finalidade, devendo o acusado ser notificado por escrito, através de carta registrada com aviso de recebimento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para que o mesmo possa comparecer à reunião e exercer o seu direito a defesa.

Parágrafo Segundo. O valor das quotas do sócio porventura excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será pago ao mesmo, no prazo de 90 (noventa) dias, com base (i) no valor patrimonial da Sociedade na data da reunião, verificada em balanço patrimonial especialmente levantado no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da referida reunião; ou (ii) no valor pago pelas quotas adquiridas pelo sócio excluído em transações realizadas nos 18 (dezoito) meses que antecederem a reunião, conforme aplicável, dos dois o que for maior.

Parágrafo Terceiro. Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimimento das quotas do sócio excluído ou pela redução do capital social.

CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 24ª. No caso de falecimento de sócio, a Sociedade continuará com os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido, exceto (i) se estes herdeiros manifestarem a sua intenção por escrito de não ingressarem na Sociedade, no prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da ocorrência do óbito e (ii) se, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data em que os demais sócios tomarem conhecimento do óbito, o ingresso dos herdeiros na Sociedade for rejeitado por qualquer dos sócios remanescentes, Caso não haja interesse dos herdeiros de ingressarem na Sociedade ou seu ingresso seja rejeitado conforme previsto no item (ii) acima, os haveres do sócio falecido serão apurados com base no valor de econômico ou de mercado da Sociedade, o que for maior, a ser determinado por uma empresa de avaliação independente com experiência em avaliações desta natureza, a ser indicada de comum acordo pelos sócios remanescentes ("Avaliadora"). A Avaliadora determinará o melhor critério para a avaliação do valor da Sociedade, tendo em vista os padrões de mercado e a área de atuação da Sociedade e enviará o respectivo laudo com o valor ("Laudo") para a Sociedade e seus sócios. Os custos da Avaliadora serão arcados pela Sociedade. Os haveres do sócio falecido apurados nos termos aqui previstos serão pagos a quem de direito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do respectivo Laudo pela Sociedade.

Parágrafo Primeiro. O sócio que vier a ser considerado incapaz poderá permanecer na Sociedade, desde que devidamente assistido ou representado, exceto se, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da data de conhecimento da declaração de incapacidade por parte dos demais sócios, sua permanência na Sociedade for rejeitada por qualquer dos sócios remanescentes. Caso a permanência do sócio incapaz na Sociedade seja rejeitada conforme acima previsto, os haveres do sócio incapaz serão apurados de acordo com o mecanismo previsto no caput desta Cláusula e pagos a quem de direito no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de recebimento do respectivo Laudo pela Sociedade.

Parágrafo Segundo. O procedimento adotado para apuração de haveres em outros casos em que a Sociedade se resolva em relação a um dos sócios, será o mesmo previsto nesta Cláusula, observado, entretanto, o procedimento especial previsto nesta Cláusula acima no caso de exclusão de sócio.

DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 25ª. A Sociedade poderá ser liquidada nos casos previstos em lei, ou por resolução dos sócios que representem, pelo menos, 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade. Em caso de liquidação da Sociedade, caberá aos sócios detentores de, pelo menos, 90% (noventa por cento) do capital social da Sociedade a indicação do liquidante, que poderá ser um dos sócios e que administrará a Sociedade durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos aos sócios, nos termos da legislação aplicável.

DO NÃO IMPEDIMENTO DOS ADMINISTRADORES

Cláusula 26ª. Os administradores acima qualificados declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração de sociedades, e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade,

DO FORO

Cláusula 27ª. Fica eleito, desde já, para todas as questões oriundas do presente Contrato Social, o foro da Cidade de Brasília, Distrito Federal, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de comum acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, os sócios assinam o presente

9



instrumento em via única.

Brasília, 09 de setembro de 2020.

Sidney Campos Silva

Adriana Aparecida Zanini

Ruskaya Zanini Campos

10



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1608002 em 10/09/2020 da Empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, Nire 53201315606 e protocolo DFN2023682200 - 04/09/2020. Autenticação: DB293919319C994A3168C99A1DC115F643E88DAC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/281.831-4 e o código de segurança RNxy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/16

14

8

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/281.831-4	DFN2023682200	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
538.641.901-34	ADRIANA APARECEDA ZANINI
023.340.931-90	RUSKAYA ZANINI CAMPOS
306.029.041-53	SIDNEY CAMPOS SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608002 em 10/09/2020 da Empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, Nire 53201315606 e protocolo DFN2023682200 - 04/09/2020. Autenticação: DB293919319C994A3168C99A1DC115F643E88DAC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/281.831-4 e o código de segurança RNxy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/16

15

8

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL
REGISTRO DIGITAL

Eu, BRUNA ZANINI RODRIGUES, BRASILEIRA, CASADO, ADVOGADA, DATA DE NASCIMENTO 25/11/1991, RG Nº 3025314 SSP-DF, CPF 023.676.661-99, QUADRA SIG QUADRA 1, Nº 352, BAIRRO ZONA INDUSTRIAL, CEP 70610-410, BRASILIA - DF, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Brasilia, 10 de Setembro de 2020.

BRUNA ZANINI RODRIGUES

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608002 em 10/09/2020 da Empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, Nire 53201315606 e protocolo DFN2023682200 - 04/09/2020. Autenticação: DB293919319C994A3168C99A1DC115F643E88DAC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/281.831-4 e o código de segurança RNxy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, de NIRE 5320131560-6 e protocolado sob o número 20/281.831-4 em 04/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1608002, em 10/09/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria Eduarda Valette Ilorca.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
306.029.041-53	SIDNEY CAMPOS SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.340.931-90	RUSKAYA ZANINI CAMPOS
538.641.901-34	ADRIANA APARECEDA ZANINI
306.029.041-53	SIDNEY CAMPOS SILVA

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
023.676.661-99	BRUNA ZANINI RODRIGUES

Brasília, Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Maria Eduarda Valette Ilorca, Servidor(a) Público(a), em 10/09/2020, às 12:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucdf](http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 20/281.831-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608002 em 10/09/2020 da Empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, Nire 53201315606 e protocolo DFN2023682200 - 04/09/2020. Autenticação: DB293919319C994A3168C99A1DC115F643E88DAC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/281.831-4 e o código de segurança RNxy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/16



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. Quinta-feira, 10 de Setembro de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1608002 em 10/09/2020 da Empresa FIELDS COMUNICACAO LTDA, Nire 53201315606 e protocolo DFN2023682200 - 04/09/2020. Autenticação: DB293919319C994A3168C99A1DC115F643E88DAC. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/281.831-4 e o código de segurança RNxy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/09/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 16/16

18.2.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se exigível, relativa ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta concorrência;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com jurisdição sobre o local da sede da licitante;
- d) Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município em que estiver localizada a sede da licitante;
- e) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, em vigor na data de apresentação dos Documentos de Habilitação;
- f) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) que comprove a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.



BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TÉRREO,
ED. CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

+ fields360.agency

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.509.498/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/06/1999
NOME EMPRESARIAL FIELDS COMUNICACAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FIELDS 360			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO ST SIG QUADRA 4	NÚMERO 75	COMPLEMENTO SALA 21 TERREO ENTRADA A	
CEP 70.610-440	BAIRRO/DISTRITO ZONA INDUSTRIAL	MUNICÍPIO BRASILIA	UF DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANA@FIELDS360.AGENCY		TELEFONE (61) 3246-9617/ (61) 9111-6301	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2022 às 11:08:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF 07.473.495/001-60

CPF/CNPJ 03.509.498/0001-00

DataConcessão 12/01/2006

Denominação social FIELDS COMUNICACAO LTDA

Título do Estabelecimento - Nome Fantasia FIELDS 360

Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Qualificação do Contribuinte ISS EMPRESA

FAC - Número do Protocolo

971-07586/82

Data de enquadramento no ISS

12/01/2006

Data de enquadramento no ICMS

XXXXXXXXXX

Regime de Tributação do ISS REGIME NORMAL DE APURACAO

Faixa do ISS XX

Regime de Tributação do ICMS

Faixa do ICMS XX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Descrição Atividade Econômica do ISS AGENCIAS DE PUBLICIDADE

Código da Atividade - ISS M7311-4/00-00

Data de Início de Atividade - ISS 06/09/2005

Descrição da Atividade Econômica do ICMS XX

Código da Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Data de Início de Atividade - ICMS XXXXXXXXXX

Endereço QUADRA SIG QUADRA 4 NO 75 ENTRADA A SL 21 TERREO S/N

CEP 70.610-440

Bairro ZONA INDUSTRIAL

Cidade BRASILIA

UF DF

Situação Cadastral ATIVA

Data 28/04/2022

Este documento foi emitido no dia 28/04/2022 na Internet pelo portal Agência@Net



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FIELDS COMUNICACAO LTDA**
CNPJ: **03.509.498/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:42 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **7ECE.BCBD.2E97.C17B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 154061724152022
NOME: FIELDS COMUNICACAO LTDA
ENDEREÇO: QUADRA SIG QUADRA 4 NO 75 ENTRADA A SL 21 TERREO S/N
CIDADE: ZONA INDUSTRIAL
CNPJ: 03.509.498/0001-00
CF/DF: 0747349500160 - ATIVA
FINALIDADE: JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CONSTA(M) DEBITO(S) SUSPENSO(S) DE ITBI NO LANCAMENTO.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de julho de 2022. ***

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.509.498/0001-00

Razão Social: FIELDS COMUNICACAO LTDA

Endereço: Q SCN 05 BLOCO A SALA 816 ED BRASILIA SHOPPING 50 TORRE SUL /
ASA NORTE / BRASILIA / DF / 70715-900

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042400531657302177

Informação obtida em 29/04/2022 17:52:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FIELDS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.509.498/0001-00

Certidão nº: 13404965/2022

Expedição: 29/04/2022, às 17:55:14

Validade: 26/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FIELDS COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.509.498/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

18.2.3. Qualificação Técnica:

a) declaração(ões), expedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que ateste(m) que a licitante prestou à(s) declarante(s) serviços compatíveis com os do objeto desta concorrência, representados, no mínimo, pelas atividades descritas no subitem 2.1 do Edital;

b) certificado de qualificação técnica de funcionamento, emitido pelo Conselho Executivo das Normas-Padrão (CENP) ou por entidade equivalente legalmente reconhecida como fiscalizadora e certificadora das condições técnicas de agências de propaganda, conforme disposto no § 1º do artigo 4º da Lei n.º 12.232/2010;

b1) o certificado de qualificação técnica de funcionamento emitido para a matriz da agência valerá para a filial;

b2) o documento obtido no site do CENP ou da entidade equivalente terá sua validade verificada pela Comissão Especial de Licitação.

**ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**, agência de propaganda inscrita no CNPJ sob o número 03.509.498/0001-00, sediada em Brasília-DF, no SIG Quadra 4, Bloco A, Sala 21, Edifício Capital Financial Center, presta desde 2018 para a Companhia do Metropolitano de São Paulo, serviços de publicidade e marketing desde 24/05/2018 até a presente data, com qualidade técnico-operacional e plenamente satisfatória, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO 4222721301

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de divulgação obrigatória ou não.

Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;
- ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no artigo 3º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010;
- à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, com exclusão dos serviços de comunicação digital.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 24/05/2018 a 23/05/2021.

VALOR TOTAL DO CONTRATO/DATA BASE: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões) na data base 01/05/18.

São Paulo, 07 de maio de 2021.

RICARDO
SAVACINI
PANDOLFI:078021
69704

Assinado de forma digital
por RICARDO SAVACINI
PANDOLFI:07802169704
Dados: 2021.05.09
15:57:13 -03'00'

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Gerente de Comunicação e Marketing - GCM
Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô

Informações para contato: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 4º andar São Paulo – SP CEP - 01014-920 .
E-mail: ricardo.pandolfi@metrosp.com.br



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco G
CEP 70058-900, Brasília – DF
www.saude.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**, agência de propaganda inscrita no CNPJ sob o número **03.509.498/0001-00**, sediada em Brasília-DF, no SIG Quadra 4, Bloco A, Sala 21, Edifício Capital Financial Center, presta **desde 2017** para o **Ministério da Saúde**, de forma tempestiva e por vezes concomitante, os serviços de:

- Estudo, planejamento, concepção, criação, produção, execução interna, supervisão da execução externa e acompanhamento, controle e distribuição de peças, materiais publicitários e campanhas digitais e off-line;
- Comunicação digital, com desenvolvimento do planejamento, estudo, concepção, execução, implementação e acompanhamento de projetos para ambientes digitais internos e externos e redes sociais;
- Criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias de acordo com as novas tecnologias.

Ministério da Saúde, contrato n.º 004/2017 firmado entre as partes, no valor de R\$ 256.250.000,00 (duzentos e cinquenta e seis milhões e cinquenta mil reais), têm sido executados seguindo os preceitos do contrato firmado, cumprindo todos os prazos estabelecidos pontualmente, não havendo, portanto, em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa.

Brasília-DF, 06 de outubro de 2021.



Patrick Leal Costa
Chefe da Assessoria de Comunicação Social
Ministério da Saúde

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabelião: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIOJK

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original. (Lei n. 8.935/94)
Brasília-DF, 02 de Maio de 2022
MARLUCIA DA SILVA MELO
ESCREVENTE
Consultar selos: www.tjdft.jus.br
281 - Selo: TJDFT20220010526559GXYS





MINISTÉRIO DA CIDADANIA
Assessoria Especial de Comunicação Social - DICOM
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Térreo, Sala T 48.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**, agência de propaganda inscrita no CNPJ sob o número **03.509.498/0001-00**, sediada em Brasília-DF, no SIG Quadra 4, Bloco A, sala 21, Edifício Capital Financial Center, presta serviços **desde dezembro de 2017** para o **Ministério da Cidadania**, de forma tempestiva e por vezes concomitante, os serviços de:

- Estudo, planejamento, concepção, criação, produção, execução interna, supervisão da execução externa e acompanhamento, controle e distribuição de peças, materiais publicitários e campanhas digitais e off-line;
- Comunicação digital, com desenvolvimento do planejamento, estudo, concepção, execução, implementação e acompanhamento de projetos para ambientes digitais internos e externos e redes sociais;
- Criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias de acordo com as novas tecnologias.

Ministério da Cidadania, contrato n.º 57/2017 firmado entre as partes, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), têm sido executados seguindo os preceitos do contrato firmado, cumprindo todos os prazos estabelecidos pontualmente, não havendo, portanto, em nossos registros nenhum fato que desabone a conduta da empresa.

Brasília-DF, 25 de janeiro de 2022.


Alessandro Godinho
Diretor de Comunicação Social
DICOM - Ministério da Cidadania








29

 **1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília**
CRS Quadra 505 - Bloco C - Lotes 1, 2 e 3 | CEP: 70.350-530 | Brasília - DF
Fone: (61) 3799-1515 | www.cartoriojk.com.br
Tabellão: Mc Arthur Di Andrade Camargo

CARTÓRIO JK

RECONHECO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMAS DE:
[2Dm3y4b4] - ALESSANDRO GODINHO

TJDF202200101069995UCU
DSA-Consultar selo: ""www.tjdft.jus.br""
BSB, 26/01/2022 - 09:11:10

REINALDO GOMES 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília
REINALDO GOMES
Ferreira
Cartório JK



ATESTADO DE FORNECIMENTO

Nº 10000114038

Brasília, 04.03.2020

Fl. 1 de 1

Atestamos para os devidos fins que a empresa **FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA**, estabelecida no SIG, Quadra 04, bloco A, Edifício Capital Financial Center – Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 03.509.498/0001-00, forneceu para Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletronorte, inscrita no CNPJ sob o nº 00.357.038/0001-16, atendendo de forma satisfatória o estabelecido no Contrato nº 4500085475 os serviços discriminados a seguir:

Dados Contratuais:

Valor do Contrato (R\$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
6.000.000,00	23/02/2016	23/02/2016	23/02/2017	23/02/2016	23/02/2017
1º Termo Aditivo (R\$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
6.000.000,00	23/02/2017	23/02/2017	23/02/2018	23/02/2017	23/02/2018
2º Termo Aditivo (R\$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
6.000.000,00	23/02/2018	23/02/2018	22/02/2019	23/02/2018	22/02/2019
3º Termo Aditivo (R\$)	Data de Assinatura	Vigência Contratual		Execução dos Serviços	
		Início	Fim	Início	Fim
6.000.000,00	23/02/2019	23/02/2019	23/02/2020	23/02/2019	23/02/2020
TOTAL CONTRATADO				R\$	24.000.000,00

Objeto:

Prestação de serviços de publicidade.

Atenciosamente,

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS
SILVESTRE:04535594686

Assinado de forma digital por CESAR
AUGUSTO DOS SANTOS
SILVESTRE:04535594686
Dados: 2020.03.06 16:32:15 -03'00'

César Augusto dos Santos Silvestre
Superintendente de Suprimento de Materiais e Serviços

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.509.498/0001-00, é signatária do Contrato nº 12.18.0017.00, firmado com a FUNPEC, no valor de R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), cujo objeto compreende: estudo, planejamento, concepção, criação, produção, execução interna, supervisão da execução externa e acompanhamento, controle e distribuição de peças, materiais publicitários e campanhas digitais e off-line; comunicação digital, com desenvolvimento do planejamento, estudo, concepção, execução, implementação e acompanhamento de projetos para ambientes digitais internos e externos e redes sociais; criação, implementação e desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias de acordo com as novas tecnologias.

Informamos ainda os valores executados no âmbito do referido contrato:

Exercício	R\$
2018	29.092.022,84
2019	17.957.293,72

Natal/RN, 19 de abril de 2022.

TIAGO
VICTOR DA
SILVA:094397
32440

Assinado de forma
digital por TIAGO
VICTOR DA
SILVA:09439732440
Dados: 2022.04.19
11:49:47 -03'00'

Tiago Victor da Silva
Coordenador Substituto do Grupo de Compras Nacionais e Internacionais

Informações para contato:
FUNPEC
CNPJ: 8.469.280/0001-93
Endereço: Campus Universitário, Natal/RN,
E-mail: funpec@funpec.br
Telefone: (84) 3092-9200.

Agência
Full Service

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Por cumprimento das metas de qualidade e compromisso com as Normas-Padrão de Atividade Publicitária, estabelecidas em 16/12/1998, o Cenp outorga este Certificado de Qualificação Técnica à:

FIELDS COMUNICACAO LTDA EPP

03.509.498/0001-00 | Grupo Técnico 4 | DF.0108.A36171.4

São Paulo, 23 de Junho de 2020

Luiz Lara
Presidente

Emitido no dia 28/04/2022 - 11:04:16 - Códigos de Controle do Certificado: F035094980057

O prazo de vigência do Certificado de Qualidade Técnica está condicionado à manutenção dos compromissos técnicos de certificação da Agência, o que deve ser confirmado em www.cenp.com.br. Este documento tem valor por 90 dias, contados da data de sua emissão, indicada no rodapé abaixo.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18.2.4. Qualificação Econômico-Financeira:

a) balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprove a boa situação financeira da empresa, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação dos Documentos de Habilitação;

a1) o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional;

a2) se necessária a atualização do balanço, com suas demonstrações contábeis, e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo responsável legal da licitante e pelo responsável por sua elaboração, contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no respectivo conselho de classe profissional;

a3) o balanço patrimonial deverá estar registrado ou na Junta Comercial ou no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o tipo de empresa licitante e apresentado de acordo com os incisos de I a III, ou autenticado por meio do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, para as empresas que utilizem o sistema eletrônico de escrituração e que tenham seus documentos registrados na Junta Comercial, apresentado conforme inciso IV:



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 28/04/2022, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FIELDS COMUNICACAO LTDA

03.509.498/0001-00

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 28/04/2022

Selo digital de segurança: **2022.CTD.QJYS.655K.4A9K.2WME.DZDO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FIELDS COMUNICACAO LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 03.509.498/0001-00

Número de Ordem do Livro: 25

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.900.172,57	R\$ 16.572.803,71
CIRCULANTE		R\$ 4.879.975,39	R\$ 15.805.895,35
(-) DISPONIVEL		R\$ (2.575.118,15)	R\$ 3.947.854,36
CAIXA GERAL		R\$ 365.956,61	R\$ (0,00)
(-) BANCOS C/ MOVIMENTO		R\$ (7.170.190,83)	R\$ 10.766,73
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 4.229.116,07	R\$ 3.937.087,63
CLIENTES		R\$ 1.596.708,42	R\$ 4.999.272,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 1.596.708,42	R\$ 4.999.272,35
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS CONCEDIDOS		R\$ 4.800.698,96	R\$ 4.199.599,18
(-) ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.940,31
ADITAMENTO DE LUCRO A SOCIOS		R\$ 4.800.698,96	R\$ 4.196.658,87
(-) TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR		R\$ (255.668,51)	R\$ 417,15
(-) TRIBUTOS RETIDOS DE ORGAO PUBLICO		R\$ (251.364,05)	R\$ 417,15
(-) TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS - PJ		R\$ (4.304,46)	R\$ (0,00)
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.313.354,67	R\$ 1.838.752,31
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 1.313.354,67	R\$ 1.838.752,31
(-) ESTOQUES		R\$ (0,00)	R\$ 820.000,00
(-) MERCADORIAS / PRODUTOS / INSUMOS / IMOVEIS		R\$ (0,00)	R\$ 820.000,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 1.020.197,18	R\$ 766.908,36
IMOBILIZADO		R\$ 1.404.855,37	R\$ 1.199.718,82
IMOVEIS		R\$ 8.540,37	R\$ 7.686,33
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 146.419,20	R\$ 148.332,78
VEICULOS PROPRIOS		R\$ 206.196,09	R\$ (0,00)
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 680.402,16	R\$ 680.402,16
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 363.297,55	R\$ 363.297,55
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUMULADAS		R\$ (396.230,56)	R\$ (443.265,74)
(-) DEPRECIACAO DE IMOVEIS		R\$ (4.247,81)	R\$ (4.247,81)
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (13.991,51)	R\$ (28.824,79)
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ (31.343,94)	R\$ (0,00)
(-) DEPRECIACAO DE BENS E DIREITOS EM USO		R\$ (118.479,62)	R\$ (145.695,70)
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS		R\$ (228.167,68)	R\$ (264.497,44)
INTANGIVEIS		R\$ 26.397,00	R\$ 26.397,00
MARCAS, DIREITOS E PATENTES		R\$ 26.397,00	R\$ 26.397,00
(-) AMORTIZACOES ACUMULADAS		R\$ (14.780,00)	R\$ (15.941,72)
(-) AMORTIZACAO DE MARCAS, DIREITOS E PATENTENS		R\$ (14.780,00)	R\$ (15.941,72)
(-) CREDITOS A IDENTIFICAR		R\$ (44,63)	R\$ (0,00)
(-) CREDITOS BANCARIOS		R\$ (44,63)	R\$ (0,00)
PASSIVO		R\$ 5.900.172,57	R\$ 16.572.803,71
(-) CIRCULANTE		R\$ (388.432,12)	R\$ 9.249.199,14
(-) FORNECEDORES		R\$ (915.154,18)	R\$ 7.470.798,34
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 122.007,45	R\$ 274.105,61
(-) FORNECEDORES P/ REPASSE		R\$ (1.037.161,63)	R\$ 7.196.692,73
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID. E TRIBUTARIAS		R\$ 520.167,86	R\$ 612.214,55
OBRIGACOES COM PESSOAL E ENCARGOS		R\$ 115.959,91	R\$ 114.728,77
PROVISOES TRABALHISTAS		R\$ 107.245,60	R\$ 152.176,20
OBRIGACOES TRIBUTARIAS - IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 245.978,49	R\$ 345.309,58
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS		R\$ 50.983,86	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO		R\$ 117.909,00	R\$ 1.096.337,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 117.909,00	R\$ 1.096.337,00
(-) OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ (111.354,80)	R\$ 0,00
(-) DIVIDENDOS, PART. E JUROS S/ CAPITAL PROPRIO		R\$ (111.354,81)	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS INDEVIDOS		R\$ 0,01	R\$ 0,00
EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 69.849,25
EMPRESTIMOS COM COLIGADAS		R\$ 0,00	R\$ 69.849,25
NAO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 1.249.080,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.249.080,87
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 0,00	R\$ 1.249.080,87
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.288.604,69	R\$ 6.074.523,70
CAPITAL SOCIAL		R\$ 600.000,00	R\$ 3.320.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 600.000,00	R\$ 3.320.000,00
(-) RESERVAS		R\$ (3.587.064,49)	R\$ 2.738.342,49
(-) RESERVAS DE LUCROS		R\$ (3.587.064,49)	R\$ 2.738.342,49
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 2.216.181,21	R\$ 16.181,21
AFAC		R\$ 2.216.181,21	R\$ 16.181,21
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ 7.059.487,97	R\$ 0,00
LUCRO OU PREJUIZO		R\$ 7.059.487,97	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.7D.90.60.0F.4A.0A.58.A8.E6.8D.A3.62.1E.C5.C2.EA.96.46.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FIELDS COMUNICACAO LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020 CNPJ: 03.509.498/0001-00
 Número de Ordem do Livro: 25
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R\$ 19.243.039,03	R\$ 13.149.937,46
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO		R\$ 21.470.169,09	R\$ 14.424.567,25
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 21.470.169,09	R\$ 14.424.567,25
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (2.227.130,06)	R\$ (1.274.629,79)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (157.679,91)	R\$ (77.935,65)
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (727.753,39)	R\$ (359.703,04)
(-) ISS SOBRE FATURAMENTO		R\$ (1.112.868,42)	R\$ (584.374,91)
(-) PIS SOBRE FATURAMENTO MDS		R\$ (19.437,93)	R\$ (20.613,94)
(-) COFINS SOBRE FATURAMENTO MDS		R\$ (89.713,54)	R\$ (95.141,00)
(-) ISS SOBRE FATURAMENTO MDS		R\$ (119.676,87)	R\$ (136.861,25)
(-) DESPESAS		R\$ (9.232.167,52)	R\$ (8.666.373,48)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (29.508,65)	R\$ (20.778,00)
(-) CUSTOS APLICADOS NA ATIVIDADE		R\$ (29.508,65)	R\$ (20.778,00)
(-) PESSOAL E ENCARGOS		R\$ (2.147.842,74)	R\$ (1.993.688,59)
(-) ASSISTENCIA MEDICA		R\$ (383.213,99)	R\$ (378.800,88)
(-) COMISSOES E GRATIFICACOES		R\$ (12.322,90)	R\$ (7.100,00)
(-) FGTS		R\$ (93.505,74)	R\$ (83.100,50)
(-) INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ (8.430,90)
(-) INSS		R\$ (307.766,45)	R\$ (262.432,23)
(-) PRO-LABORE		R\$ (136.434,48)	R\$ (160.115,40)
(-) RESCISAO CONTRATO DE TRABALHO		R\$ (27.494,54)	R\$ (30.672,87)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (966.997,74)	R\$ (880.699,21)
(-) VALE ALIMENTACAO		R\$ (205.544,29)	R\$ (177.662,90)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (11.371,12)	R\$ (6.714,88)
VIAGENS E ESTADIA		R\$ (3.191,49)	R\$ 0,00
ALIMENTACAO DE SOCIOS E ADM		R\$ 0,00	R\$ 2.041,18
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (6.861.021,10)	R\$ (6.398.713,35)
(-) ALUGUEIS DE IMOVEIS		R\$ (267.635,83)	R\$ (274.561,32)
(-) AR CONDICIONADO		R\$ (11.734,58)	R\$ (4.009,94)
(-) ASSINATURA E PERIODICOS		R\$ (930,00)	R\$ (20.211,00)
(-) ASSOCIACAO DE CLASSE		R\$ (22.345,00)	R\$ (42.250,00)
(-) BRINDES E EVENTOS		R\$ (179.523,54)	R\$ (52.004,52)
(-) CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL		R\$ (278.489,62)	R\$ (152.596,87)
(-) COMBUSTIVEIS		R\$ (24.764,82)	R\$ (1.555,65)
(-) CONDOMINIO		R\$ (83.289,18)	R\$ (63.243,00)
(-) CONSERVACAO E MANUTENCAO DE BENS		R\$ (4.131,01)	R\$ (5.500,00)
(-) CONTRIBUICAO SINDICAL PATRONAL		R\$ (22.267,93)	R\$ (21.426,22)
(-) CUSTOS E TREINAMENTOS		R\$ (2.065,00)	R\$ (2.455,85)
DESPESAS COM IMPRESSORAS E INSUMOS		R\$ (2.496,00)	R\$ 0,00
DESPESAS COM T.A.		R\$ (299,90)	R\$ 0,00
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (28.579,67)	R\$ (16.836,76)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R\$ (172.245,08)	R\$ (545.873,76)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (48.000,00)	R\$ (40.120,51)
(-) INTERNET		R\$ (46.327,21)	R\$ (49.462,42)
(-) LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (37.535,07)	R\$ (33.049,90)
(-) MATERIAL DE COPA E COZINHA		R\$ (15.099,54)	R\$ (6.161,08)
(-) MATERIAL DE ESCRITORIO		R\$ (16.583,40)	R\$ (17.333,52)
(-) NUCLEO DE MIDIA		R\$ (911.993,82)	R\$ (811.204,65)
(-) PUBLICIDADE E PROPAGANDA		R\$ (19.000,00)	R\$ (26.000,00)
(-) SEGUROS		R\$ (102.627,29)	R\$ (175.825,99)
(-) SERVICOS PRESTADOS - PJ		R\$ (2.934.264,80)	R\$ (2.485.537,57)
(-) SERVICOS DE INFORMATICA		R\$ (40.380,00)	R\$ (24.360,00)
(-) SERVICOS DE MOTOBOY		R\$ (2.795,80)	R\$ (435,63)
(-) SERVICOS DE PESQUISAS		R\$ (1.425.504,76)	R\$ (1.391.927,66)
(-) SISTEMA OPERACIONAL		R\$ (80.101,12)	R\$ (70.000,44)
(-) TAXAS CARTORARIAS		R\$ (9.953,70)	R\$ (2.987,95)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (6.949,23)	R\$ (5.808,34)
(-) TELEFONE		R\$ (38.091,37)	R\$ (39.177,10)
VIAGENS E HOSPEDAGENS		R\$ (15.989,65)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM EXAMES MEDICOS		R\$ (518,00)	R\$ (1.519,20)
(-) REEMBOLSO DE DESPESAS		R\$ (1.881,55)	R\$ (3.432,88)
(-) IPTU/TLP		R\$ (6.627,63)	R\$ (6.713,81)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ 0,00	R\$ (338,00)
(-) TAXAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS		R\$ 0,00	R\$ (36,00)
(-) GASTOS COM ALIMENTACAO		R\$ 0,00	R\$ (656,10)
DESPESAS RECUPERADAS		R\$ 0,00	R\$ 1.920,29
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (193.795,03)	R\$ (253.193,54)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (463,74)	R\$ (88,90)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (10.609,00)	R\$ (35.732,61)
(-) I.O.F.		R\$ (28.378,60)	R\$ (25.349,28)
IR RET S/ APLIC FINANCEIRA		R\$ (46.745,91)	R\$ 0,00
(-) JUROS MONETARIOS		R\$ (20.665,05)	R\$ (14.289,03)
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (86.932,77)	R\$ (177.733,72)
(-) PROVISÕES		R\$ (3.180.449,50)	R\$ (1.956.169,78)
(-) PROVISÕES CSLL E IRPJ		R\$ (2.940.680,10)	R\$ (1.630.788,70)
(-) PROVISÕES CSLL		R\$ (708.935,06)	R\$ (348.754,06)
(-) PROVISÕES CSLL MDS		R\$ (75.833,19)	R\$ (89.275,99)
(-) PROVISÕES IRPJ		R\$ (1.947.998,32)	R\$ (949.384,44)
(-) PROVISÕES IRPJ MDS		R\$ (207.913,53)	R\$ (243.374,21)
(-) PROVISÕES S/ FOPAG		R\$ (239.769,40)	R\$ (244.996,20)
(-) PROVISÃO DE FERIAS		R\$ (112.890,14)	R\$ (104.656,34)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/ 13 SALARIO		R\$ (0,01)	R\$ (5.998,70)
(-) PROVISÃO DE FGTS S/ FERIAS		R\$ (9.031,36)	R\$ (8.372,50)
(-) PROVISÃO DE INSS S/ 13 SALARIO		R\$ (24.117,71)	R\$ (18.746,41)
(-) PROVISÃO DE INSS S/ FERIAS		R\$ (28.223,74)	R\$ (26.164,82)
(-) PROVISÃO S/ 13 SALARIO		R\$ (65.506,44)	R\$ (81.047,43)
(-) DEPRECIACAO / AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (80.394,88)
(-) AMORTIZACAO		R\$ 0,00	R\$ (1.161,72)
(-) DEPRECIACAO		R\$ 0,00	R\$ (79.233,16)
RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 229.065,96	R\$ 34.556,72
APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 222.652,85	R\$ 16.546,86
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 1,16	R\$ 903,61
JUROS RECEBIDOS		R\$ 3.287,20	R\$ 252,32
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R\$ 219.364,54	R\$ 15.390,93
RECEITAS DIVERSAS		R\$ 6.413,11	R\$ 18.009,86
BONIFICACOES		R\$ 6.413,11	R\$ 1.139,77
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 16.870,09
RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 7.059.487,97	R\$ 2.561.950,92

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 03.7D.90.60.0F.4A.0A.58.A8.E6.8D.A3.62.1E.C5.C2.EA.96.46.BA-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

2c

8

BALANÇO PATRIMONIAL COMPARATIVO 2020 - 2019

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.		CNPJ: 03.509.498/0001-00	
CONTA	2020	2019	
ATIVO	16.572.803,71	23.171.455,43	
CIRCULANTE	15.805.895,35	22.149.344,67	
DISPONÍVEL	3.947.854,36	6.553.340,25	
CLIENTES	4.999.272,35	8.609.490,98	
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	4.199.599,18	5.673.158,77	
TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	417,15	0,00	
OUTROS CREDITOS	1.838.752,31	1.313.354,67	
ESTOQUES	820.000,00	0,01	
NÃO CIRCULANTE	766.908,36	1.022.110,76	
IMOBILIZADO	1.199.718,82	1.406.768,95	
DEPRECIACAO / AMORTIZACAO ACUMULADAS	-443.265,74	-396.230,56	
INTANGÍVEIS	26.397,00	26.397,00	
AMORTIZACOES ACUMULADAS	-15.941,72	-14.780,00	
CREDITOS A IDENTIFICAR	0,00	-44,63	
CONTA	2020	2019	
PASSIVO	16.572.803,71	23.171.455,43	
CIRCULANTE	8.840.446,93	13.692.206,75	
FORNECEDORES	7.470.798,34	13.111.781,81	
OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID. E TRIBUTAR	612.214,55	580.424,94	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTO	687.584,79	0,00	
EMPRESAS COLIGADAS	69.849,25	0,00	
NÃO CIRCULANTE	1.657.833,08	-5.950,93	
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.657.833,08	-5.950,93	
PATRIMONIO LIQUIDO	6.074.523,70	9.485.199,61	
CAPITAL SOCIAL	3.320.000,00	600.000,00	
RESERVAS	2.738.342,49	6.669.018,40	
ADIANTAMENTO P/ FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	16.181,21	2.216.181,21	

SIDNEY CAMPOS
SILVA:306029041
53

Assinado de forma digital por SIDNEY CAMPOS SILVA:30602904153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SEMPRE, ou=15590921000129, cn=SIDNEY CAMPOS SILVA:30602904153
Dados: 2021.06.07 11:51:30 -03'00'

SIDNEY CAMPOS SILVA
CPF:306.029.041-53

CARLOS EDUARDO
GOUVEA DE
OLIVEIRA:8227221
2115

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SEM BRANCO, ou=34590344000110, ou=PROFESSOR, cn=CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115
Dados: 2021.06.07 11:53:27 -03'00'

CARLOS EDUARDO G. DE OLIVEIRA
CRC/DF 01744/O-8

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COMPARATIVO 2020 - 2019

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 03.509.498/0001-00

CONTA	2020	2019
RECEITA BRUTA	14.424.567,25	24.650.905,61
SERVIÇOS PRESTADOS	14.424.567,25	24.650.905,61
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-1.274.629,79	-2.227.130,06
RECEITA LÍQUIDA	13.149.937,46	22.423.775,55
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-6.409.709,75	-6.882.652,51
LUCRO BRUTO	6.740.227,71	15.541.123,04
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	-2.310.841,41	-2.390.226,21
(-) DESPESAS GERAIS	-3.031,79	-2.399,55
(-) DESPESAS TRABALHISTAS	-2.238.674,79	-2.387.612,14
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-6.749,81	-6.627,63
(-) DESPESAS AMORTIZAÇÃO E DEPRECIAÇÃO	-80.394,88	0,00
(+) RECEITAS OPERACIONAIS	18.009,86	6.413,11
RESULTADO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS	4.429.386,30	13.150.896,83
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-253.193,54	-199.817,89
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	16.546,86	245.684,05
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DE IR E CSLL	4.192.739,62	13.196.762,99
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-438.030,05	-784.768,25
(-) IMPOSTO DE RENDA	-1.192.758,65	-2.155.911,85
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.561.950,92	10.256.082,89

SIDNEY CAMPOS
SILVA:30602904
153

SIDNEY CAMPOS SILVA
CPF:306.029.041-53

CARLOS EDUARDO
GOUVEA DE
OLIVEIRA:8227221211

5

CARLOS EDUARDO G. DE OLIVEIRA
CRC/DF 01744/O-8

Assinado de forma digital por CARLOS
EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=(EM BRANCO), ou=34590344000110,
ou=presencial, cn=CARLOS EDUARDO
GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115
Dados: 2021.06.07 11:53:51 -03'00'

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 2020

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 03.509.498/0001-00

	Capital Social	Reserva Lucro:	AFAC	Total
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2019	600.000,00	6.669.018,40	2.216.181,21	9.485.199,61
Capital Social	2.720.000,00			
Reservas		-6.492.625,93		
AFAC			-2.200.000,00	
Resultado do Exercício		2.561.950,02		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO 2020	3.320.000,00	2.738.342,49	16.181,21	6.074.523,70
SIDNEY CAMPOS SILVA:30602904153	Assinado de forma digital por SIDNEY CAMPOS SILVA:30602904153 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=VALID, ou=AR SEMPRE, ou=15590221000129, cn=SIDNEY CAMPOS SILVA:30602904153 Dados: 2021.06.07 11:52:14 -03'00'			
CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115	Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115 DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=34590344000110, ou=presencial, cn=CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115 Dados: 2021.06.07 11:54:13 -03'00'			
SIDNEY CAMPOS SILVA CPF:306.029.041-53	CARLOS EDUARDO G. DE OLIVEIRA CRC/DF 01744/O-8			

DEMONSTRATIVOS DE ÍNDICES ECONOMICOS 2020

EMPRESA: FIELDS COMUNICACAO LTDA CNPJ: 03.509.498/0001-00
PERÍODO 01/01/2020 - 31/12/2020

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	15.805.895,35	1,51
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.498.280,01	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	15.845.895,35	1,79
	Passivo Circulante	8.840.446,93	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	15.025.895,35	1,70
	Passivo Circulante	8.840.446,93	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	3.987.854,36	0,45
	Passivo Circulante	8.855.192,95	
Índice de Solvência Geral	Ativo	16.612.803,71	1,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.495.330,01	
Imobilização do Investimento Total	Ativo Imobilizado	1.199.718,82	0,07
	Ativo Total	16.612.803,71	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	15.845.895,35	7.005.448,42
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	8.840.446,93	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.495.280,01	1,72
	Patrimônio Líquido	6.114.523,70	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	10.498.280,01	0,63
	Ativo	16.612.803,71	
Rentabilidade do Investimento	Lucro/Prejuízo do Exercício	2.561.950,92	0,15
	Ativo	16.612.803,71	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	2.561.950,92	0,42
	Patrimônio Líquido	6.074.523,70	
Imobilização do Capital Próprio	Ativo Imobilizado	1.199.718,82	0,20
	Patrimônio Líquido	6.074.523,70	

SIDNEY CAMPOS
SILVA:306029041-53

Assinado de forma digital por SIDNEY CAMPOS
SILVA:306029041-53
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=SILVACAMPOSAR56MPPR, ou=15590951000126, cn=SIDNEY CAMPOS SILVA 306029041-53
Data: 2021.06.07 11:52:37 -03'00'

SIDNEY CAMPOS SILVA
CPF:306.029.041-53

CARLOS EDUARDO
GOUVEA DE
OLIVEIRA:822722121-15

Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:822722121-15
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EMBRANCOI, ou=34590844000110, ou=Presencial, ou=CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:822722121-15
Data: 2021.06.07 11:54:33 -03'00'

CARLOS EDUARDO G. DE OLIVEIRA
CRC/DF 01744/O-8

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **FIELDS COMUNICACAO LTDA.**

Período da Escrituração: **01/01/2020 a 31/12/2020**

CNPJ: **03.509.498/0001-00**

Número de Ordem do Livro: **25**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **FIELDS COMUNICACAO LTDA.**

NIRE **53201315606**

CNPJ **03.509.498/0001-00**

Número de Ordem **25**

Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**

Município **BRASILIA**

Data do arquivamento dos atos constitutivos **01/01/2019**

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social **31/12/2020**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **103826**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **FIELDS COMUNICACAO LTDA.**

Natureza do Livro **LIVRO DIARIO**

Número de ordem **25**

Quantidade total de linhas do arquivo digital **103826**

Data de inicio **01/01/2020**

Data de término **31/12/2020**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 53201315606	CNPJ 03.509.498/0001-00
NOME EMPRESARIAL FIELDS COMUNICACAO LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livre Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 25
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 03.7D.90.60.0F.4A.0A.58.A8.E6.8D.A3.62.1E.C5.C2.EA.96.46.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
ADMINISTRADOR	30602904153	SIDNEY CAMPOS SILVA:30602904153	466307835189342154 2	09/09/2019 a 09/09/2022	Sim
CONTADOR	82272212115	CARLOS EDUARDO GOUVEA DE OLIVEIRA:82272212115	646758419775190768 3	14/05/2021 a 14/05/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

03.7D.90.60.0F.4A.0A.58.A8.E6.8D.A3.
62.1E.C5.C2.EA.96.46.BA-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/06/2021 às 15:32:10

FD.DD.03.B4.81.4C.23.1D
0B.17.91.DC.DB.C1.DE.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

18.2.5. Declarações:

a) declaração, na forma regulamentada pelo Decreto n.º 4.358/2002, de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal:

F.

BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TERREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

u3

+ fields360.agency

8

À
Comissão Especial de Licitação
Referente à Concorrência n.º 01/2021

A FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.509.498/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sidney Campos Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 61969 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 306.029.041-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Brasília, 03 de maio de 2022.

SIDNEY
CAMPOS
SILVA:30602
904153

Assinado de forma
digital por SIDNEY
CAMPOS
SILVA:30602904153
Dados: 2022.05.02
15:34:27 -03'00'

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.
Sidney Campos Silva
RG: 61969 SSP/DF
CPF: 306.029.041-53



BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TERREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

 fields360.agency

b) declaração de Elaboração Independente de Proposta.



BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TÉRREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

45

+ fields360.agency

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'S. A.' or similar.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, possibly 'Julia'.

S

À
Comissão Especial de Licitação
Referente à Concorrência n.º 01/2021

Eu, Sidney Campos Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 61969 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 306.029.041-53, como representante devidamente constituído da Empresa FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.509.498/0001-00, para fins do disposto na alínea 'b' do subitem 18.2.5 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela Fields Comunicação LTDA e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do MINFRA, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Brasília, 03 de maio de 2022.

SIDNEY
CAMPOS
SILVA:3060290
4153

Autorizado de forma
digital por SIDNEY
CAMPOS
SILVA:30602904153
Data: 2022.05.02
15:35:08 -03'00'

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.
Sidney Campos Silva
RG: 61969 SSP/DF
CPF: 306.029.041-53



BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TERREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

+ fields360.agency

c) declaração, na forma regulamentada no item 4 do anexo VII-A da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG:

F.

BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TÉRREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

47

+ fields360.agency





8

À
Comissão Especial de Licitação
Referente à Concorrência n.º 01/2021

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.509.498/0001-00, por intermédio de seu representante legal, Sidney Campos Silva, portador da Carteira de Identidade n.º 61969 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 306.029.041-53, DECLARA, para fins do disposto na alínea 'c' do subitem 18.2.5 do Edital, na forma regulamentada no item 4 do anexo VII-A da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG:

a) que está ciente e concorda com as condições contidas neste ato convocatório e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste documento.

b) sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

c) que não possui em sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.

d) que os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no artigo 93 da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991.

Brasília, 03 de maio de 2022.

Assinado de forma
digital por SIDNEY
CAMPOS
SILVA:30602904
153
Dados: 2022.05.02
15:36:01 -03'00'

FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.
Sidney Campos Silva
RG: 61969 SSP/DF
CPF: 306.029.041-53



BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TERREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440

+ fields360.agency



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.509.498/0001-00 DUNS®: 92*****54
Razão Social: FIELDS COMUNICACAO LTDA
Nome Fantasia: FIELDS 360
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/11/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	27/09/2022
FGTS	Validade:	23/05/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	29/07/2022
Receita Municipal (Isento)		

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 02/05/2022 15:08

CPF: 306.029.041-53 Nome: SIDNEY CAMPOS SILVA

Ass: _____

1 de 1

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA - MINFRA
CONCORRÊNCIA N.º 01/2021

Brasília, 03 de maio de 2022.


FIELDS COMUNICAÇÃO LTDA.
Gabriela Murad Albuquerque
RG: 36.853.860-6 SSP/SP
CPF: 370.706.048-90

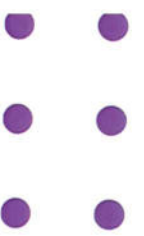
F.

BSB
+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL A, SL 21, TERREO,
ED.CAPITAL FINANCIAL CENTER,
70610-440






+ fields360.agency



FiELDS360



BSB

+55 61 3341 1401
SIG QD.4, BL. A, SL. 21, TÉRREO,
ED. CAPITAL FINANCIAL CENTER
70610-440

 fields360.agency